



**ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 007/2026-CMA**

**Dispõe sobre o recesso referente ao ponto facultativo, em conformidade com o Decreto nº 039, de 10 de fevereiro de 2026, do Poder Executivo Municipal.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 039, de 10 de fevereiro de 2026, do Poder Executivo Municipal, que estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Amapá, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em conformidade com o Decreto nº 039, de 10 de fevereiro de 2026, do Poder Executivo Municipal, com a suspensão do expediente administrativo e legislativo.

**Art. 2º** As atividades serão retomadas normalmente no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Amapá-AP, 13 de fevereiro de 2026.**

**Ver<sup>a</sup>. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Amapá**